

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Paço Joaquim Leite Teixeira Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 24/2021 VEREADORES NÉN FÉRRER E CÍCERO FREIRE

Excelentíssimo Sr. Presidente, nos termos do art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresento a Vossa Excelência a INDICAÇÃO de nossa autoria, que deve ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a Inclusão dos BANCÁRIOS, CORRESPONDENTES E VIGILANTES no grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Desde o início da pandemia, os bancos não pararam, uma vez que os Governos incluíram a atividade bancária como essencial (Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.329 de 28 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº13.979 de 6 de fevereiro de 2020). Este fato expôs muitos trabalhadores, pois na maioria das agências ocorre aglomeração de pessoas, formando-se filas nos autoatendimentos, bem como nos serviços de caixa e áreas de gerência e negócios.

O resultado disso é um grande número de infectados pelo Covid-19 e, infelizmente, vários casos óbitos.

Ainda assim, as agências bancárias estão funcionando e as entidades sindicais têm exigido que os Bancos tratem a questão com maior atenção e rigor na adoção das medidas de segurança contra o Covid-19, a fim de garantir a saúde dos trabalhadores, familiares e clientes.

Sabemos que a execução das políticas sociais passa pelo atendimento bancário. A categoria foi importante para garantir o pagamento do auxílio emergencial, bem como outras políticas públicas, que movimentam as agências bancárias diariamente. Desta forma, considerando o cenário, a categoria bancária tem passado por momentos de forte apreensão ao prestar o serviço de atendimento a toda população, porém, receosos pela preservação de sua saúde, de seus entes familiares e da população em geral que frequenta as unidades.

A vacinação deste segmento é uma questão de proteção à sociedade, já que as unidades bancárias podem se tornar forte vetor de contaminação. Por tais razões, defendemos que bancários, vigilantes e demais trabalhadores que atuam na prestação de serviços aos bancos, sejam incluídos na Fase 4 dos Planos de Imunização contra a Covid-19.

Lavras da Mangabeira/CE, 15 de junho de 2021.

LUIZ ADAUTO S- FERRER JUNIOR

VEREADOR

CICERO FREIRE LIMA

VEREADOR

servidente benedicina a unito aparte da Tambiano e de 282 de 183 de linarco de 2029, alterado pelo Decreto on the 20 de col de april de 2020, que requiremente a Lebert e 200 de 6 de fevereiro de 2020). Les favo explis institut na culturatures, pois na monain des successor de consecuto de consecut, derivando-se

regulantes e diminio trattal indicaja que el mai na prestación de cercicios seg bunças sejam incluidas na

Place d des Provos de laminização censor a tradado de O